



Estado do Tocantins  
**Câmara Municipal**  
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Emp/Droc.: 22/0 Dt Emp: 06/01/2021 Ano: 2021

Credor : 2 - JOÃO BATISTA PARENTE NERES

Assunto: IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER  
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA A MANUTENÇÃO E  
SUFORTE TECNICO DE WEBSITE DA CAMARA MUNICIPAL, E  
INSTRUÇÃO AOS SERVIDORES REFERENTE A UTILIZAÇÂO E  
ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA. DURANTE OS MESES DE  
Fonte: 10 - RECURSOS PROPRIOS


Proj/Ativ.: 2001 - Manutenção das Atividades  
Legislativas

Elemento: 3.3.90.39.00 Valor: 4.500,00



Folha Nº  
02  
CMFA

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência

 ESTADO DO TOCANTINS Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO	<b>SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS</b>		
	ESPECIFICAÇÃO	DATA:	FOLHA
	(X) Serviço    () Compra	04/ 01/2021	01
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Formoso.			

Quantidade	Unidade	Especificação da Compra ou Serviços
01	SV	Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente á utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2021.
Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente á utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2021.		<b>FORMA DE AQUISIÇÃO</b>
Chefe da Unidade Solicitante		<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação
Autorização		<input type="checkbox"/> Convite
		<input type="checkbox"/> Tomada de Preços
		<input type="checkbox"/> Concorrência
		<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
		<input type="checkbox"/> Pregão
CARIMBO / ASSINATURA Michelle Souza M. C. Lima Secretária Geral Portaria: 002/2021	CARIMBO / ASSINATURA	



Folha Nº  
**003**  
CMFA

**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gabinete da Presidência**

PROCESSO	003-2021/ CPL
ÓRGÃO SOLICITANTE:	<i>GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO.</i>
OBJETO.....:	Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente á utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2021.

Formoso - TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021

*Felipe Souza Oliveira*  
Presidente da Câmara Municipal



Folha Nº  
004  
CMFA

**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gabinete da Presidência**

A presente contratação destina-se ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, tendo em vistas o cumprimento das orientações e normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, acerca da publicidade dos atos públicos nos meios de comunicação digital, e considerando que a Solicitação é para a: *Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente á utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2021*, é que se justifica a presente.

DATA

PROF. ESSO ADMINISTRATIVO Nº

Formoso - TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal



Folha Nº  
05  
CMFA

**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gabinete da Presidência**

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**  
**Setor de Protocolo**

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia **AUTUA** o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO Nº	
DATA:	<u>04 / 01 / 2021</u>
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	<u>103 / 2021</u>

  
\_\_\_\_\_  
**Responsável Protocolo**

Felipe Sousa Oliveira  
Presidente da Câmara



**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência**

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº: 003/2021**

**ASSUNTO: SUPORTE TÉCNICO DE WEBSITE**

**PARA: DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**Senhores Responsáveis,**

Considerando o teor da Solicitação da Secretaria Geral desta Casa, para a Contratação de Empresa de Suporte Técnico de WEBSITE.

Ao Departamento de Compras para que se proceda à Cotação de Preços dos respectivos itens constantes na Solicitação e a consequente emissão do Mapa de Apuração de Preços de cada item.

Ao Departamento de Orçamento e Finanças, após o levantamento de preços através das cotações realizadas, que proceda à verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, em atendimento à legislação vigente.

Formoso do Araguaia, 04 de Janeiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira  
**Presidente da Câmara**

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Ao Senhor  
*Vereador FELIPE SOUZA OLIVEIRA*  
Presidente da Câmara Municipal  
Formoso do Araguaia/TO.

Senhor Presidente,

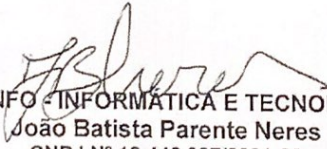
Através do presente encaminho uma proposta de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do website da *Câmara Municipal de Formoso do Araguaia/TO*, a saber:

Discriminação:	Valor Global R\$:	Quant/ Parcelas:	Vr. Mensal R\$:	Período:
Prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico do website da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia/TO.	4.800,00	12	400,00	Janeiro à Dezembro 2021

Comprometemo-nos a executar satisfatoriamente os serviços acima mencionados, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

*Validade da proposta:* 30 (trinta) dias.

Gurupi/TO, 04 de janeiro de 2021.

  
PROINFO - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA  
João Batista Parente Neres  
CNPJ Nº 18.446.097/0001-26



FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA  
Rua Min. Alfredo Nasser, 967  
CNPJ: 10.750.475/0001-59  
Fone: (63)3351-2812



CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
ENDEREÇO: Avenida JK, s/nº, Centro  
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia/Tocantins.

## ORÇAMENTO

Proposta para a prestação de serviços de manutenção do website da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e suporte técnico, conforme segue abaixo:

**VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00** (cinco mil, cento e sessenta reais).

**PERÍODO:** De janeiro a dezembro de 2021.

**VALOR MENSAL: R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais).

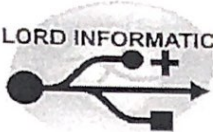
**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.**

Gurupi/Tocantins, 04 de janeiro de 2021.





LORD INFORMATICA



## LORD INFORMATICA

CNPJ: 14.566.372/0001-94

ENDEREÇO: RUA 55 QD 108 LT 28, NOVA FRONTEIRA

GURUPI-TO

FONE: (63) 8448-0313

Folha Nº  
002  
CMFA

GURUPI/TO, 04/01/2021.

Para:

**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO**

Avenida JK, s/nº, Centro

Formoso do Araguaia/Tocantins.

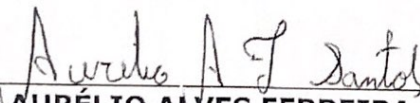
### PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL
01	Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do site da Câmara de Formoso do Araguaia - (doze meses), janeiro a dezembro de 2021.	R\$ 450,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA..... R\$ 5.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA..... 30 (trinta) dias

Atenciosamente,

  
AURÉLIO ALVES FERREIRA DOS SANTOS  
(LORD INFORMATICA)



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO  
APURAÇÃO VALOR ESTIMADO**

**OBJETO**

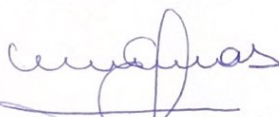
Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente á utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2021.

**ORÇAMENTOS FORNECIDOS**

	Razão Social	CNPJ/CPF	VALOR (RS)
PROPONENTE 1	PROINFO	18.446.097/0001-26	4.800,00
PROPONENTE 2	Líder Impressoras	10.750.475/0001-59	5.160,00
PROPONENTE 3	Lord Informática	14.566.372/0001-94	5.400,00

Soma	RS 15.360,00
Divisão	RS 5.120,00
Valor Estimado	RS 5.120,00

Formoso do Araguaia, 05 de Janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Elias Ferreira Pinto**  
Presidente da Comissão de Licitação




**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gestão 2021/2022**

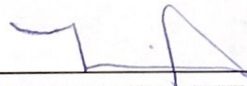
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa contida no processo N° - 003-2021/DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por finalidade a Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e a instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2021, *conforme solicitação datada de 04 de janeiro de 2021*, conforme abaixo discriminada:

DOTAÇÃO/ ELEMENTO
<b>DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.</b>
<b>Valor Estimado: R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais)</b>

Formoso do Araguaia - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO**  
*CONTROLE INTERNO*

  
\_\_\_\_\_  
**MICHELLE SOUZA MILHOMES CARVALHO**  
Secretária Geral da Câmara Municipal



Folha Nº  
012  
CMFA

**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência**

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
PARA: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Geral da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os custos destas aquisições solicitadas demonstra não tornar-se necessário à realização do procedimento licitatório, nos moldes do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a: *Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2021.*

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a dispensa da licitação, conforme estabelece a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento.

Formoso - TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro  
CEP 77.470-000



Folha Nº  
013  
CMFA

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 09/2021 - GP/CMFA

**“Dispõe sobre substituição do  
Presidente da Comissão de  
Licitação da Câmara  
Municipal e dá outras  
providências”**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO não mais admite a inserção no sistema do CADUN da mesma pessoa ser responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e Presidente da Comissão de Licitação;

**RESOLVE:**

Art. 1º **SUBSTITUIR** o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, nomeado pela Portaria 08/2021, passando a **NOMEAR** o Servidor **ELIAS FERREIRA PINTO**, CPF Nº. 005.067.351-33, como **PRESIDENTE** da referida Comissão, a qual passa a ser composta na forma que segue abaixo:

**Presidente: Elias Ferreira Pinto**

**Secretário: Elivaldo Batista Leite**

**Membro: Cleverton Pacheco dos Santos**

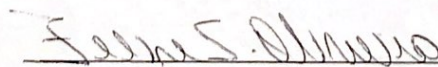
Art. 2º Permanecem **INALTERADAS** as demais disposições contidas na Portaria 08/2021.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

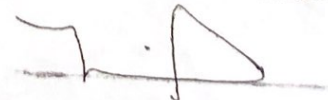
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 22 de janeiro de 2021.

  
Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi publicado no Placar da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO em 22/01/2021.





**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022**

Formoso do Araguaia, 05 de janeiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

**Dr. Marcos Paulo Correia de Oliveira**

Advogado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Senhor Assessor Jurídico,

Em Cumprimento ao art. 38, VI, da Lei 8.666/93, solicitamos o parecer sobre a presente contratação que visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Atenciosamente,

**FELIPE SOUZA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara



Folha Nº  
015  
CMFA

**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Assessoria Jurídica - CMFA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003-2021 (AUTUAÇÃO DA CPL)  
ORIGEM: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2021.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO. VALOR DA CONTRATAÇÃO, NO CASO, DENTRO DOS LIMTES PREVISTOS EM LEI (ART. 24, II, DA LEI N. 8.666/93). POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO QUANDO VALOR DO SERVIÇO ULTRAPASSAR R\$ 8.000,00 (ART. 60). DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 26 E SEQUINTE DA LEI 8.666/93. Parecer pela Possibilidade Jurídica com Ressalva.,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da de parecer jurídico Contratação de Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, e instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Assessoria Jurídica - CMFA**

janeiro a dezembro de 2021, conforme solicitação datada de 04 de janeiro de 2021.

É o relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei autoriza.

É o princípio da legalidade.

Nota-se, primeiramente, pelo que consta dos autos, que há interesse público na contratação, o que decorre até mesmo da solicitação da Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

Observa-se, ainda, que o valor total da contratação não ultrapassa o teto fixado em lei para a contratação direta, incidindo, pois, o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).





**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Assessoria Jurídica - CMFA**

Presentes, pois, os requisitos legais.

Impende, contudo, ressaltar que, contratações futuras cujo objeto se assemelhe ao ora contratado, e cujo somatório ultrapasse o limite estabelecido, há de ser realizado procedimento licitatório sob pena de se incorrer na prática de fracionamento de despesa e burla à obrigação de licitar.

III - CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, a assessoria jurídica manifesta-se pela possibilidade jurídica da contratação requisitada com as ressalvas apresentadas, observando as demais regras aplicáveis à espécie, em especial as previstas nos artigos 26 e seguintes da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que a dispensa de licitação, não exclui obrigatoriedade em se formular contrato, considerando o que resta previsto no artigo 60 da Lei 8.666/93.

Formoso do Araguaia aos 06 de janeiro de  
2021.

  
MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

OAB/TO 6.643



Folha Nº  
018  
CMFA

**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº 11/2021 - GP/CMFA**

**“Declara a dispensa do  
procedimento licitatório.”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterado pela Lei 9.648, de 1998;

**CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do Processo nº 002-2021, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa JOÃO BATISTA PARENTE NERES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.097/0001-26, e tendo em vista que o processo atende as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços profissionais para a Manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de Janeiro a Dezembro de 2021, em face da inviabilidade de competições de fornecedores/prestadores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 24, inc. II da Lei 8666/93, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitem a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

**Art. 2º** - Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de mercado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 06 de janeiro de 2021.

**Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal**

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

Folha Nº  
**019**  
CMFA

CNPJ: 01.447.820/0001-99

**NOTA DE EMPENHO**

EMPENHO 22 EXERCÍCIO 2021 P.A.: 22 TIPO: Global CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	3/2021
Programa:	1 - Ação Legislativa		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas		Subelemento:	3390399999 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica		Incorporação:	-
Fonte:	10 - RECURSOS PROPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
129.024,60	4.800,00	124.224,60		

**CREDOR**

Nome: **JOÃO BATISTA PARENTE NERES** Cidade: **GURUPI - TO**  
Endereço: **AVENIDA ALAGOAS** C.N.P.J.: **18.446.097/0001-26**  
Bairro: **SETOR CASEGO** Insc. Est.:

**HISTÓRICO**

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA A MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO DE WEBSITE DA CAMARA MUNICIPAL, E INSTRUÇÃO AOS SERVIDORES REFERENTE A UTILIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

**ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					4.800,00

**VALOR TOTAL POR** quatro mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 06/01/2021

*Eduardo W. de Castro*  
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

AUTORIZO A DESPESA

EM : 06/01/2021

*Felipe S. Oliveira*  
FELIPE SOUZA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF 010.172.301-61



Folha Nº  
020  
CMFA

**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gabinete da Presidência**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Nº 003/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contrato de Fornecimento que, na forma e condições seguintes, entre si fazem: de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e de outro, como CONTRATADA, a empresa JOÃO BATISTA PARENTE NERES.

- A) CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.
- b) CONTRATADA: **JOÃO BATISTA PARENTE NERES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.446.097/0001-26, com sede na Avenida Alagoas, n. 33, Setor Casego, CEP n. 77405-350, Gurupi - TO, representada pelo Sr. *JOÃO BATISTA PARENTE NERES*, brasileiro, casado, CPF n. 832.468.781-53, residente e domiciliado em Gurupi - TO.



**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato decorre de Parecer jurídico quanto a dispensa de licitação, Portaria nº 0011/2021, de 06 de janeiro de 2021, e artigo 23, II, alínea “a” da Lei 8.666/93 e do processo Nº 003-2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 – O Objeto do presente Contrato é: *Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente à utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2021.*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA fica responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado (Art. 70 da Lei n 8.666, de 21.06.93);

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Art. 71 da Lei n 8.666, de 21.06.93).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE além do pagamento estabelecido na cláusula quinta, deverá, ainda, se responsabilizar pelo pagamento à empresa contratada.



**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência**

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

O preço ajustado pelo que está definido no objeto deste Contrato será de R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO**

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas aqui elencadas, por quaisquer das partes, implicará em multa equivalente a 5% do valor estabelecido na cláusula quinta do presente instrumento.

A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos da Lei n 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 33903900 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO**

O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato será a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO E DO FORO**

A legislação aplicável aos casos omissos serão solucionadas segundo os princípios jurídicos aplicáveis, do art. 55, XII da lei 8.666/93.



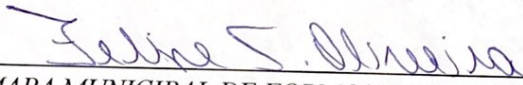
Folha Nº  
023  
CMFA

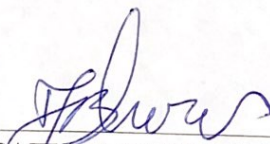
**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**Gabinete da Presidência**

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Formoso do Araguaia - TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer pendências que decorram do presente contrato.

Por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, reconhecendo o CONTRATO os direitos da administração, previstos no art. 58, da Lei n 8.666/93.

Formoso do Araguaia- TO, aos 06 dias do janeiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
FELIPE SOUZA OLIVEIRA  
CONTRATANTE

  
JOÃO BATISTA PARENTE NERES - EI  
JOÃO BATISTA PARENTE NERES  
CONTRATADA

Testemunhas:

- I) - Manoel Carlos C. Melo Potencio CPF nº 663578101.34
- II) - Elvany M. Milhomens Moraes CPF nº 027.285.171-00

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOAO BATISTA PARENTE NERES 83246878153

### Nome do Empresário

JOAO BATISTA PARENTE NERES

### Nome Fantasia

PROINFO - INFORMATICA E TECNOLOGIA

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

246338

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

TO

### CPF

832.468.781-53

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/07/2013

## Número de Registro

### CNPJ

18.446.097/0001-26

## Endereço Comercial

### CEP

77405-350

### Logradouro

AVENIDA ALAGOAS

### Número

33

### Bairro

SETOR CASEGO

### Município

GURUPI

### UF

TO

## Atividades

### Data de Início de Atividades

08/07/2013

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de informática, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/03 - Treinamento em informática

### Ocupações Secundárias

Arquivista de documentos

Digitador(a) independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento



**Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME88910223

**Número do Identificador**

18446097000126

**Data de Emissão**

04/01/2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



*Blair*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Folha Nº  
026  
CMFA

Folha Nº  
027  
CMFA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	246.338	2ª Via	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/06/2017
NOME	JOÃO BATISTA PARENTE NERES			
FILIAÇÃO	RANULFO GOMES PARENTE			
	MARIA DAS MERCÊS JORGE NERES PARENTE			
NATURALIDADE	MONTE DO CARMO-TO		DATA DE NASCIMENTO	25/06/1978
DDC-ORIGEM	CERT. CAS. Nº 4.485, LV B-025, FLS 213, EXP.23/01/2012			
	GURUPI-TO C/ AV. DIVÓRCIO			
CPF	832.468.781-53		PIS/ PASEP	
				
				BC171707 40061 . 11095

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS  
312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO  
CNPJ: 25.089.509/0001-83 I.E. 29.031.448-8  
www.brkambiental.com.br/tocantins

FATURA MENSAL DE ÁGUA/ ESGOTO/SERVIÇOS

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 55526-6	REFERÊNCIA 01/2021	DATA VENCIMENTO 05/02/2021	VALOR A PAGAR - R\$ 45,06
NOME RANULFO PARENTE			
ENDEREÇO AV. ALAGOAS N. 33 - Q.4 LT.17 CASEGO SETOR CASEGO, GURUPI - CEP 77405-350			
TIPO DE FATURAMENTO ÁGUA	CATEGORIAS / ECONOMIAS RES 1	TIPO DE CONSUMO FATURADO MÍNIMO	
HIDRÔMETRO A075419723	IDENTIFICAÇÃO 44.0000.304.000.1130.00	CÓDIGO DA FATURA 33945469	

HISTÓRICO DO CONSUMO

07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	MÉDIA
3	4	4	3	4	3	4
DATA EMISSÃO	16/01/2021	COND. LEIT:				
DATA LEITURA ANTERIOR	18/12/2020	LEITURA ANTERIOR		1160		
DATA LEITURA ATUAL	16/01/2021	LEITURA ATUAL		1163		
PREV. PRÓX. LEITURA	15/02/2021	CONSUMO RESIDUAL		0		
DIAS DE CONSUMO	29	CONSUMO MEDIDO		3		
MEDIA	4	CONSUMO FATURADO		10		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS  
FORNECIMENTO AGUA 45,06

VALOR TOTAL 45,06

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$4,17 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12  
ESCR. ATENDIMENTO: Pres. Juscelino Kubitschek Nº 1353 - Centro.  
Nos próximos dias o medidor deste imóvel  
será trocado conforme Portaria 246/Inmetro,  
sem custo.

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO (ATENDIMENTO AO DECRETO 5.440/2005)

PARÂMETROS	Nº ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	76	76	0,57
CLORO RESIDUAL LIVRE	76	76	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NTU)
COLIFORMES TOTAIS	76	76	
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	15	15	4,7
pH	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L)
COR APARENTE	18	18	
ESCHERICHIA COLI	76	76	1,25
FLUORETO	0	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (mg/L)
	0	0	
			0,88

828200000005 450601072024 102050100559 526202101067



33945469



CDC - CÓDIGO DO CLIENTE	55526-6	VALOR A PAGAR - R\$	45,06
REFERÊNCIA	01/2021	DATA VENCIMENTO	05/02/2021

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.446.097/0001-26</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>08/07/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO BATISTA PARENTE NERES 83246878153</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROINFO - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>					
LOGRADOURO <b>AV ALAGOAS</b>		NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>77.405-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CASEGO</b>	MUNICÍPIO <b>GURUPI</b>	UF <b>TO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jbpneres@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(63) 8405-2383</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **07:26:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 77234

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

SUJEITO PASSIVO: 105097 - JOAO BATISTA PARENTE NERES83246878153

CPF/CNPJ: 18.446.097/0001-26

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV ALAGOAS, QD. 04 LOTE 17, Nr. 33, Bairro: SETOR SUL, GURUPI - TO

**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ:** Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021 (30 dias).

**EMITIDA:** Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021 às 07:01:03

**Código de Validação:** 1087277234

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha Nº  
031  
Número da Certidão  
3013300

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** JOAO BATISTA PARENTE NERES

**CNPJ** 18.446.097/0001-26

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** ALAGOAS 33, SETOR CASEGO

**MUNICÍPIO** GURUPI - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 4 de Janeiro de 2021 - 07h 42m 44s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº  
032  
CMFA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO BATISTA PARENTE NERES 83246878153  
CNPJ: 18.446.097/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:05:21 do dia 18/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/03/2021.

Código de controle da certidão: **79FE.6E62.A14D.8CBB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.446.097/0001-26  
**Razão Social:** JOAO BATISTA PARENTE NERES 83246878153  
**Endereço:** AV ALAGOAS 33 / SETOR CASEGO / GURUPI / TO / 77405-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

● O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

● **Validade:** 29/12/2020 a 27/01/2021

**Certificação Número:** 2020122905463867759324

Informação obtida em 04/01/2021 07:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha Nº  
034  
Página  
CMFA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA PARENTE NERES 83246878153 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.446.097/0001-26  
Certidão nº: 38472/2021  
Expedição: 04/01/2021, às 07:32:14  
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BATISTA PARENTE NERES 83246878153 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.446.097/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha Nº  
035  
CMFA

**Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gabinete da Presidência**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

**CONTRATADA: JOÃO BATISTA PARENTE NERES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.446.097/0001-26, com sede na Avenida Alagoas, n. 33, Setor Casego, CEP n. 77405-350, Gurupi - TO, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA PARENTE NERES, brasileiro, casado, CPF n. 832.468.781-53, residente e domiciliado em Gurupi - TO.

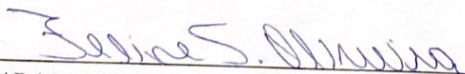
VALOR: R\$ R\$ 4.800,00 (quatro e oitocentos);

VIGÊNCIA: 06/janeiro/2021 a 31 de dezembro de 2021.

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 33903900 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais para a manutenção e suporte técnico de Website da Câmara Municipal, e instrução aos servidores referente á utilização e alimentação do sistema, durante os meses de janeiro a dezembro de 2021.

Formoso do Araguaia aos 07 de janeiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro  
CEP 77.470-0



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
Gestão 2021/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado  
no Placar da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra  
Formoso do Araguaia-TO 05 01 2021

  
Secretária Geral

PORTARIA Nº 07C/2021- GP/CMFA

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de  
contrato da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia - TO.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
QUE LHE SÃO PERMITIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO  
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

**CONSIDERANDO** o disposto no art.67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e  
Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e  
fiscalizada por um representante da Administração;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor **ELIAS FERREIRA PINTO**, para exercer a função de Fiscal  
de Contrato, na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 05 de janeiro de 2021.

  
Felipe Souza Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal